

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2017		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B4	24/02/17

RESOLUÇÃO Nº 002-L**De 13 de Fevereiro de 2017.**

(Projeto de Resolução nº 004-L, de 02/01/2017, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira - PSDB e Alacir Raysel - DEM)

Altera a Resolução 13/91 (Regimento Interno) estabelecendo que Vereadores sorteados em homenagens não participem dos próximos sorteios.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido ao Artigo 209, do Regimento Interno (Resolução nº 13/91), o seguinte parágrafo:

§ 7º Para as homenagens previstas nos §§ 3º e 5º, deste Artigo, uma vez contemplado o Vereador, este não participará dos próximos sorteios, até que todos os demais Vereadores já tenham concedido ao menos uma homenagem

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de Fevereiro de 2017.

Aprovada na 2ª Sessão Ordinária, de 13/02/2017.